

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 100/2016 – CIB****Goiânia, 30 de agosto de 2016.****Aprova a criação do Grupo de Trabalho Estadual de Promoção da Saúde.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Os Art.196 a 200 da Constituição Federal de 1988;
- 2 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- 3 - A Lei nº 8.142, de 28 de novembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- 4 - A Portaria nº 2.528/GM/MS, de 19 de outubro de 2006, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Idoso;
- 5 - A Portaria nº 1.944/GM/MS, de 27 de agosto de 2009, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- 6 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 7 - A Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e o incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;
- 8 - A Portaria nº 2.351/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;
- 9 - A Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- 10 - A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que institui a Política Nacional de Atenção Básica;
- 11 - A Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 12 - A Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 13 - As Políticas de Promoção da Equidade em Saúde 2013; constituída por:
  - Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

- Portaria n. 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
  - Portaria n. 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).
  - Portaria n. 2.866, de 2 de dezembro de 2011, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF).
- 14 - A Portaria nº 483/GM/MS, de 1 de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
  - 15 - A Portaria nº 2.446/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);
  - 16 - A Portaria nº 1.130/GM/MS, de 05 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);
  - 17 - A necessidade de articulação com outras políticas públicas para o fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com imperativo da participação social dos Movimentos Populares, em virtude da impossibilidade de que no setor Sanitário responda sozinho ao enfrentamento dos determinantes e condicionantes da saúde.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, a criação do Grupo de Trabalho Estadual de Promoção da Saúde, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****ANEXO****MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO GRUPO ESTADUAL DE PROMOÇÃO  
DA SAÚDE**

<b>MEMBROS</b>	<b>ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO</b>
Titular: Marilene Gonçalves Silveira Suplente: Luciana Aparecida Martins Santana	Sub Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/SPAIS/SES
Titular: Hamilton José Amorim Rezende Suplente: Katia Cecília Soares	Coordenação de Promoção da Equidade e Saúde/SPAIS/SES
Titular: Vânia Marra Passos Suplente: Eunice Pereira de Salles	Coordenação de Vigilância Promoção da Saúde/SUVISA/SES
Titular: Ana Cristina Gonçalves de Oliveira Suplente: Rosane Silva Santos	Coordenação de Hipertensão e Diabetes/SUVISA/SES Coordenação de Vigilância Promoção da Saúde/SUVISA/SES
Titular: Jordane Moreira de Melo Suplente: Maria Vitória Evangelista de Sousa	Gerência da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente/SPAIS/SES Subcoordenadora da área técnica da Saúde do Homem/SPAIS/SES
Titular: Suely Marques Rosa Suplente: Fábio Péclat dos Santos	Técnica da área da Sub Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/SPAIS/SES Sub Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/SPAIS/SES
Titular: Magna Maria de Carvalho Suplente: Selma Alves Tavares de Oliveira	Gerente da Vigilância Epidemiológica Coordenação Área Tabagismo/SUVISA/SES
Titular: Maria Janaína Cavalcante Nunes Suplente: Maria Fátima Rodrigues	Coordenação Área Vigilância Nutricional/SUVISA/SES Coordenação Área VIVA/SUVISA/SES
Titular: Prof. <sup>a</sup> Dra. Jacqueline Lima Suplente: Prof. <sup>a</sup> Dra. Vânia Cristina Marcelo	Faculdade de Enfermagem/UFG Faculdade de Odontologia/UFG
Titular: Hélio Pinheiro de Andrade Suplente: Carla Guimarães Alves	Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade Assessora Técnica do COSEMS/GO
Titular: Cléa Ferreira Vaz Suplente: Maria Emília Silva	Regional Central
Titular: Soraya Augusta Najjar Muller Suplente: Vergilio de Galasso Filho	Regional Entorno Norte

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Titular: Ludmila Lyra Carvalho Ferro Moraes Suplente: Maria da Graças Alves Ferreira	Regional Oeste II
Titular: Reila Campos Guimarães de Araújo Suplente: Livia de Assis Castro	Regional Sudoeste I
Titular: Valdiqueli Teixeira Ribeiro Suplente: Karla Barbosa de Melo	Regional Sul
Titular: Sueli Feitosa Pereira Suplente: Ruth Chaves dos Santos Nunes	Regional Rio Vermelho
Titular: Taisa Duarte Bastos Suplente: Maria Angela Xavier Rodrigues Silva	Regional São Patrício I
Titular: Sejane Silveira Melo de Oliveira Suplente: Monalisa Ferreira Ribeiro	Regional Serra da Mesa
Titular: Osnilda Frazão de Moraes Suplente: Aparecida Coelho de Magalhães	Regional Pirineus
Titular: Cleiton de Souza Alves Suplente: Héliida Jeane Monsueth Almeida	Regional Nordeste II
Titular: Ronyson Camilo Soares Suplente: Ana Cristina Batista Pesqueiro	Secretaria Municipal de Saúde: Gerência de Doenças e Agravos Crônicos não Transmissíveis
Titular: Renata Kelly Nascente Carneiro Suplente: Luciana Carmo de Deus Caetano	Farmacêuticas do Centro de Referência em Medicina Integrativa Complementar
Ariandeny Silva de Souza Furtado Paula Christina de Abrantes Figueiredo	Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS/IFG Goiânia

